



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Centro de Documentação e Pesquisa em História
 Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: -



INFORME - RESULTADO FINAL EDITAL PROEXC 56/2021

Processo nº 23117.042560/2021-62

Informamos a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia, que o Edital PROEXC 56/2021 destinado a contratação de 2 Bolsistas para auxiliarem no desenvolvimento de atividades que serão organizadas pelo Programa de Extensão "Promoção da educação em culturas populares em parceria com a Universidade", recebeu 2 inscrições.

Não ocorreu o indeferimento de nenhuma inscrição, uma vez que todas as inscrições atendiam as exigências registradas pelo Edital PROEXC 56/2021.

Informamos também que **não foi apresentado**, dentro das normas estabelecidas e dentro do período previsto pelo Edital 56/2021, **nenhum recurso** questionando o resultado parcial publicado no último dia 23 de Julho de 2021 na página da PROEXC.

Nesse sentido o Resultado Final do Edital PROEXC 56/2021 expressa o mesmo resultado divulgado no dia 23 de Julho de 2021 no Resultado Parcial.

Resultado Final

O Edital 56/2021 seleciona e aprova o discente Flávio Júnio Neres Muniz e a discente Isabela Soares Bicalho, na condição de bolsistas de extensão com vínculo ao Programa de Extensão "Promoção da educação em culturas populares em parceria com a Universidade", durante os meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2021.

Nome	Currículo Vitae	Carta de Intenções	Resultado da Pontuação Final
Flávio Júnio Neres Muniz	44	20	64
Isabela Soares Bicalho	10	20	30

28 de Julho de 2021

MÁRIO COSTA DE PAIVA GUIMARÃES JÚNIOR

Técnico Administrativo em Educação - Centro de Documentação e Pesquisa em História (INHIS/UFU)
 Coordenador do Programa de Extensão "Promoção da educação em culturas populares em parceria com a Universidade"



Documento assinado eletronicamente por **Mário Costa de Paiva Guimarães Júnior, Técnico(a) de Laboratório**, em 28/07/2021, às 01:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2931032** e o código CRC **11F5AA04**.

Referência: Processo nº 23117.042560/2021-62

SEI nº 2931032